

Discussão Pública da Proposta de Revisão da Estrutura Curricular

Parecer da Associação Portuguesa de Geólogos - APG

A Associação Portuguesa de Geólogos (APG), enquanto associação socioprofissional de geólogos, integra, em concordância com os seus estatutos, professores do 2º e 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

A nossa intervenção ao nível do aperfeiçoamento do ensino está patente em numerosas actividades, da qual se destacam: realização periódica de acções de formação, organização de seminários e cursos temáticos na área da Geologia (de forma mais abrangente as Geociências), realização de visitas ao campo (laboratório privilegiado da Geologia), organização periódica do Encontro Nacional de Geólogos, manutenção de contactos com organizações congéneres, nomeadamente a Federação Europeia de Geólogos, acompanhamento permanente das reformas/revisões curriculares do Ensino Básico e Secundário, elaboração de pareceres no âmbito das suas competências, colaboração e patrocínio de eventos ou iniciativas relacionadas com a Geologia e edição periódica anual da Geonovas e sua distribuição gratuita aos sócios.

A APG está representada formalmente junto dos seguintes organismos: GAVE – Gabinete de Avaliação Educacional, Conselho Consultivo; FEPASC – Federação Portuguesa das Associações e Sociedades Científicas; CAE – Comissão de Avaliação Externa da Fundação das Universidades Portuguesas; Comissão de Avaliação da Biologia, Sub-Comissão para avaliação dos Cursos de Biologia e Geologia (Ensino); Federação Europeia de Geólogos. São ainda relevantes os diversos protocolos que detém com os seguintes organismos: DGIDC – Direcção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular; Associação Portuguesa de Professores de Biologia e Geologia – APPBG.

Para além da relevante intervenção da APG na comunidade de professores associada ao ensino das Geociências e da sua activa participação institucional em numerosos organismos, a importância e desenvolvimento do conhecimento geológico está patente na sociedade em geral, como se comprova pelas inúmeras notícias exibidas nos media, em particular nas áreas de riscos geológicos (erupções vulcânicas, sismos, inundações, movimentos de vertente, etc.), de recursos minerais e energéticos, de grandes obras de engenharia e de património natural, geológico, com ligação às actividades de geoturismo, para além de outras.

No cumprimento dos objectivos estatutários e do dever cívico de participação, bem como pelos motivos acima mencionados, a APG considera de importância significativa emitir parecer sobre a proposta-base de Revisão da Estrutura Curricular, no que diz respeito à geologia e ensino da geologia e também por entender que cada vez mais se deverá proporcionar o aumento da literacia

científica, em particular da geológica, para melhorar a formação individual e colectiva dos cidadãos portugueses.

De facto, a APG concorda na generalidade com os pressupostos sobre a qual assenta a proposta-base de Revisão da Estrutura Curricular. Em relação às medidas propostas para a concretização dos referidos pressupostos, a APG considera mesmo muito positiva a aposta no conhecimento científico através do acréscimo de horas de ensino nas ciências experimentais, nas quais se inclui a Geologia, no 3º ciclo do Ensino Básico e a manutenção do reforço da carga horária nas disciplinas bienais da formação específica, no Ensino Secundário, de Física e Química A e Biologia e Geologia. Descrimina-se agora as nossas sugestões:

1) Sugestões relativas ao 3º Ciclo do Ensino Básico

O aumento proposto de tempos lectivos, de 2 para 3 blocos, é considerado positivo para as ciências físicas e naturais (CFQ e CN), não só consequência da carga letiva atual ser manifestamente insuficiente para a boa gestão e integral cumprimento dos programas (caso do programa de ensino de CN – 7º ano), mas também porque, partindo do princípio que a nova carga horária se irá distribuir por dois dias da semana, passará a ser menos provável a ocorrência de situações em que uma turma, devido a interrupções forçadas, poderia não ter aulas de CFQ e/ou CN durante 2 ou mais semanas.

Em relação à proposta de *“alteração do modelo de desdobramento de aulas nas ciências experimentais do 3.º ciclo, através de uma alternância entre as disciplinas de Ciências Naturais e de Físico-Química”*, a APG apresenta algumas reservas pela sua ambiguidade. Se o exposto na proposta se refere à turma ser dividida em dois turnos onde metade da turma se encontra na aula de CN e a outra metade na de CFQ em 1 bloco semanal, considera-se acertada a proposta. Pelo contrário, se a alternância é quinzenal sem divisão da turma em turnos, crê-se que a proposta não é a mais válida do ponto de vista didático e científico, para além de ser de mais difícil gestão.

A importância do carácter prático/experimental destas disciplinas que implica trabalhos de natureza laboratorial com equipamentos e materiais com exigências muito próprias em termos de operação e segurança e a faixa etária dos alunos deste ciclo necessitam de um número menos elevado de alunos (geralmente metade dos alunos) do que as turmas costumam ter, sendo estas razões para a existência de desdobramentos das turmas semanalmente.

Por estes motivos propomos a existência de um bloco de 45 minutos semanal em que os alunos sejam desdobrados em 2 turnos.

2) Sugestões relativas ao Ensino Secundário

Relativamente ao 10º e 11º anos, a *“manutenção do reforço da carga horária nas disciplinas bienais da formação específica”* mais não significa que a manutenção da atual carga horária; assim, para ser considerada como uma medida positiva, ter-se-á que efectuar ajustamentos nos programas que há muito tempo têm vindo a ser reivindicados pelos docentes e sociedades científicas de cada uma das especialidades.

As alterações propostas na estrutura curricular são de facto muito preocupantes ao nível do 12º ano, no que se refere à formação específica dos cursos de Ciências e Tecnologias do ensino Secundário. A proposta do Ministério da Educação e Ciência invoca que as alterações *“permitirão melhorar significativamente o ensino das disciplinas fundamentais”*. Contudo, para a APG, as alterações promovem menos exigência na componente de trabalho, factor fundamental no desenvolvimento e formação dos nossos jovens; esta situação tem sido também apontada de forma sistemática por grande número de professores, pois há de facto uma diminuição da componente específica que é antagónico ao propósito *“às necessidades de um ensino moderno e exigente”*. A *“actualização do leque de opções da formação específica, no Ensino Secundário, tendo em conta o prosseguimento de estudos e as necessidades do mercado de trabalho, criando disciplinas como, por exemplo, Programação Informática”*, não é positiva para a APG porque se propõe a redução do número de opções; de facto, um maior leque de oferta de novas disciplinas vai implicar uma escolha especializada precoce nos alunos com todos os riscos que lhe estariam associados. É conhecido que muitos alunos do 12º ano mantêm em aberto as suas escolhas ao longo do ano e, que o facto de terem duas disciplinas de opção na formação específica, possibilita-lhes uma melhor clarificação das suas vocações quando em contacto com o conhecimento.

Por outro lado, as referências provenientes do ensino superior apontam para a necessidade de reforço ao nível das ciências básicas (matemática, física, química, biologia e geologia) e não a pulverização por saberes de especialização, por vezes, pouco úteis para a formação científica específica.

A alteração proposta pelo do Ministério da Educação e Ciência ao nível da redução das opções de 12º ano vai afetar gravemente a preparação científica dos alunos; de facto, as combinações biologia/química, física/química, geologia/física, etc. detêm um carácter complementar que não pode ser substituído por qualquer outra opção e constituem o tronco principal (com a matemática) da formação científica fundamental requerida pelo Ensino Superior onde os alunos a desenvolverão. Por todos estes motivos, a APG sugere que se mantenha duas opções, como actualmente, em oposição ao proposto no documento da Revisão Curricular.

Por fim, Associação Portuguesa de Geólogos exprime a sua enorme preocupação sobre a concretização de algumas medidas já realçadas, sobretudo se ocorrer a concretização da proposta de desaparecimento da segunda opção anual no 12º ano.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2012

A Associação Portuguesa de Geólogos (APG)